

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.039.410-7
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.384.754-4
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.600.684-2

DATA: 25/03/2024
DATA: 17/04/2024
DATA: 28/06/2024
DATA: 13/08/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 192/2025

APROVADO EM: 12/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA
- COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO GUSO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR LATTES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO: CAMBIRA
- COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento, de forma excepcional, do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, das instituições de ensino relacionadas neste Parecer. Os prazos dos reconhecimentos dos referidos cursos, estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e às instituições de ensino relacionadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos respectivos Certificados de Conformidade e das respectivas Licenças Sanitárias, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme descrito no Mérito deste Parecer, acervo bibliográfico específico e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE, os expedientes protocolados nos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do referido curso.

As instituições de ensino, relacionadas neste Parecer, possuem as renovações dos credenciamentos para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Conforme descrito nas Vidas Legais dos respectivos Estabelecimentos – VLE, as respectivas Resoluções Secretariais autorizaram o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

As Comissões de Verificação, dos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE, ambas da Seed, analisaram os Relatórios Circunstanciados das respectivas Comissões de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, das instituições de ensino relacionadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As respectivas Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após verificações *in loco*, constatarem a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do referido curso, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 3 anos.

As respectivas Matrizes Curriculares, do referido curso, atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, estão identificadas e assinadas pelos respectivos diretores.



COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIEIRA – EFM

Rua Acácia, 1002 – Bairro São João – Telêmaco Borba – PR – cep 84268-480
(42) 3273-5532 (42) 98854-5426 E-mail: tebluizvieira@seed.pr.gov.br

Matriz Curricular do Ensino Médio – IF 1 - Presencial

NRE: 26 - Telêmaco Borba		MUNICÍPIO: 2730 - Telêmaco Borba		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Dr. Luiz Vieira - Ensino Fundamental e Médio				
ENDEREÇO: Rua Acácia, 1002 - São João		Telefone: (42) 3273-5532		
MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 0020 - 1823 Novo Ensino Médio		Turno: Noturno		C.H.: 1.234 Horas
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023 - 2			FORMA: Semestral/Simultânea	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

Susana V. Siqueira Carneiro
Diretora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS



COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIEIRA – EFM

Rua Acácia, 1002 – Bairro São João – Telêmaco Borba – PR – cep 84268-480
(42) 3273-5532 (42) 98854-5426 E-mail: tebluizvieira@seed.pr.gov.br



Matriz Curricular do Ensino Médio – IF 2 – Qualificação Profissional

NRE: 26 - Telêmaco Borba		MUNICÍPIO: 2730 - Telêmaco Borba		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Dr. Luiz Vieira - Ensino Fundamental e Médio				
ENDEREÇO: Rua Acácia, 1002 - São João		Telefone: (42) 3273-5532		
MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 0020 - 1824 Novo Ensino Médio		Turno: Noturno		C.H.: 1.408 Horas
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023 - 2		FORMA: Semestral/Simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS	-	-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	-	-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA	-	-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	-	-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	-	50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 Horas		

Susana V. Siqueira Camelo
Diretora
Res: 3384/2021 - ODE: 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS



Colégio Estadual Ângelo Gusso – EFMP
Rua Júlio Pedrosa de Moraes, 10 - Fone: 3354-9032 - CEP 82.540-330. Curitiba – PR.
e-mail: ceaangelogusso@escola.pr.gov.br / [@ceangelogusso](https://www.instagram.com/ceangelogusso)



Matriz Curricular do Ensino Médio -IF 1 -Presencial

NRE: CURITIBA		MUNICÍPIO: CURITIBA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ÂNGELO GUSO, C. E. – EF M PROFIS				
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEDROSO DE MORAES, 10.		Telefone: (41) 3354-9032		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20 NOVO ENS. MÉDIO EJA + 1823 IF1		TURNO: NOITE		C.H. 1234 HORAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

Edilson de Medeiros
Edilson de Medeiros
Diretor Geral
Res. 559/21-DOE 120/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS



Colégio Estadual Ângelo Gusso – EFMP.
Rua Júlio Pedroso de Moraes, 10 - Fone: 3354-9032 - CEP 82.540-330. Curitiba – PR.
e-mail: ctaangelogusso@escola.pr.gov.br / [@ceangelogusso](https://www.instagram.com/ceangelogusso)



Matriz Curricular do Ensino Médio – IF 2 – Qualificação Profissional

NRE: CURITIBA			MUNICÍPIO: CURITIBA	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ÂNGELO GUSSO, C. E. – EF M PROFIS				
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEDROSO DE MORAES, 10.			Telefone: (41) 3354-9032	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 1824 NEM IF EJA - ADM		TURNO: NOITE		C.H. 1408HORAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SEMESTRAL / SIMULTÂNEA		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS	-	-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	-	-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA	-	-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	-	-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	-	50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO			1.408 Horas	

Edilson de Medeiros

Edilson de Medeiros
Diretor Geral
Res.3354/21-DOE 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 1 - Presencial

NRE: APUCARANA		MUNICÍPIO: CAMBIRA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 – CESAR LATTES, C.E. EF E M				
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 55		Telefone: (43) 3436-1504		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÉDIO		TURNO: NOITE	C.H.: 1234 HORAS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Semestral / Simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 2 - Qualificação Profissional

NRE: APUCARANA		MUNICÍPIO: CAMBIRA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 – CESAR LATTES, C.E. EF E M				
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 55		Telefone: (43) 3436-1504		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÉDIO		TURNOS: NOITE	C.H. 1408 HORAS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Semestral / Simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS		-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA		-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO		-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA		-	50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			-	240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 Horas		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS



COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA XV de Novembro, 889 – Centro
Fone/Fax (42) 3653-1152 CEP 85340-000
E-mail: rbludovicasafrader@seed.pr.gov.br
Rio Bonito do Iguaçu – PR

Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 1 - Presencial

NRE: 031- LARANJEIRAS DO SUL		MUNICÍPIO: 2234 - RIO BONITO DO IGUAÇU		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0175 - COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER				
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 889		Telefone: (42) 3653-1152		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO-EJA		TURNO: NOITE	C.H. 1234	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

Carla S. Budske Boveroli
CARLA S. BUDSKE BOVAROLI
DIRETORA
RES. Nº 3364/21 DOE 10997 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS



**COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

RUA XV de Novembro, 889 – Centro
Fone/Fax (42) 3653-1152 CEP 85340-000
E-mail: rbludovicasafraider@seed.pr.gov.br
Rio Bonito do Iguaçu – PR

Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 2 - Qualificação Profissional

NRE: 031 - LARANJEIRAS DO SUL		MUNICÍPIO: 2234- RIO BONITO DO IGUAÇU		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0175- COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER				
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 889		Telefone: (42) 36531152		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO - EJA		TURNO: NOITE	C.H. 1408	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL /SIMULTÂNEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS	-	-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	-	-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA	-	-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	-	-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	-	50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			-	240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 Horas		

Carla S. Budske Boverol
CARLA S. BUDSKE BOVAROLI
DIRETORA
RES. Nº 3364/21 DOE 10997 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

Quanto aos docentes, das instituições de ensino relacionadas neste protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes deste Conselho, com exceção:

- da docente de Filosofia, que é licenciada em História, do docente de Projeto de Vida e de Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade, que é tecnólogo em Gestão Ambiental, do Colégio Estadual Ludovica Safrailer – EFM, município de Rio Bonito do Iguaçu;

Cabe destacar que as instituições de ensino aqui relacionadas não ofertaram o Itinerário Formativo 2 – Qualificação Profissional do Ensino Médio, como experimento pedagógico, pois não houve demanda mínima de estudantes para a abertura da turma no referido itinerário.

As instituições de ensino referidas apresentaram os respectivos Certificados de Conformidade e as respectivas Licenças Sanitárias vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

As Chefias dos respectivos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos respectivos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso como Experimento Pedagógico o prazo do reconhecimento será concedido por 03 anos e, ainda, apresentar a avaliação interna, verificada pelos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, por meio dos respectivos Relatórios Circunstanciados, para análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, das instituições de ensino relacionadas a seguir, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº. 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E. Dr.Luiz Vieira - EFM	Telêmaco Borba/ Telêmaco Borba	N.º 2629/2017 de 22/06/2017, de 10/09/2017 a 10/09/2027	N.º 6231/2023, de 05/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.
C.E.Ângelo Gusso - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4793/2019, de 16/12/2019, de 24/05/2019 a 23/05/2029	N.º 6401/2023, de 12/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.
C. E. César Lattes - EFM	Cambira/ Apucarana	N.º 4473/2021, de 24/09/2021, de 25/07/2019 a 24/07/2029	N.º 6096/2023 de 01/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.
C.E.Ludovica Safraidier -EFM	Rio Bonito do Iguçu/ Laranjeiras do Sul	Nº 1210/2018, de 20/03/2018, de 21/02/2018 a 21/02/2028	Nº 6571/2023 de 18/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 01/07/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas, relacionadas neste Parecer, deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme descrito no Mérito deste Parecer;

c) adquirir o acervo bibliográfico específico para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional, quando da sua efetiva oferta;

;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.919.880-9 E OUTROS

d) atualizar os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos institucionais e as Propostas Pedagógicas Curriculares dos respectivos Cursos, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pelas respectivas instituições de ensino, verificadas pelos respectivos NREs e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e das Diretrizes Curriculares Complementares deste Conselho, para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso das instituições de ensino relacionadas neste Parecer

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício.